



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
RUA Dr.GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO N° 05/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, no uso de suas atribuições, e com espeque no art. 37, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 6º, inciso III da Lei Municipal n° 187/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Controladora Interna desta Câmara Municipal, a Sr^a. **ELENIEDE REIS DE ARAÚJO SILVA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBAS, ESTADO DA BAHIA.

Em 02 de janeiro de 2013.


NOÉLIO DE SOUZA BÊBÊ
Presidente